

# **Novo Marco Regulatório da Mineração**

## **Câmara Federal**

**Apresentação à Comissão Especial – PL 37/11**

**Fernando M. Valverde**

**28 de Agosto de 2013**

## 1. O Negócio Agregados para Construção no Brasil

- ✓ Características;
- ✓ Tamanho do negócio;
- ✓ Perspectivas;

## 2. Regimes de Aproveitamento;

## 3. Questões;

## 4. Conclusões.

## 1.1. Características

- Base da cadeia da construção;
- Grandes volumes requeridos - baixa relação preço/volume;
- Áreas de produção próximas aos aglomerados urbanos;
- Forte dependência logística;
- Atuação em micromercados restritos;
- Essencial para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Planejamento é vital para o setor.

# 1. O Negócio Agregados no Brasil



## 1.2. Tamanho – (2012)

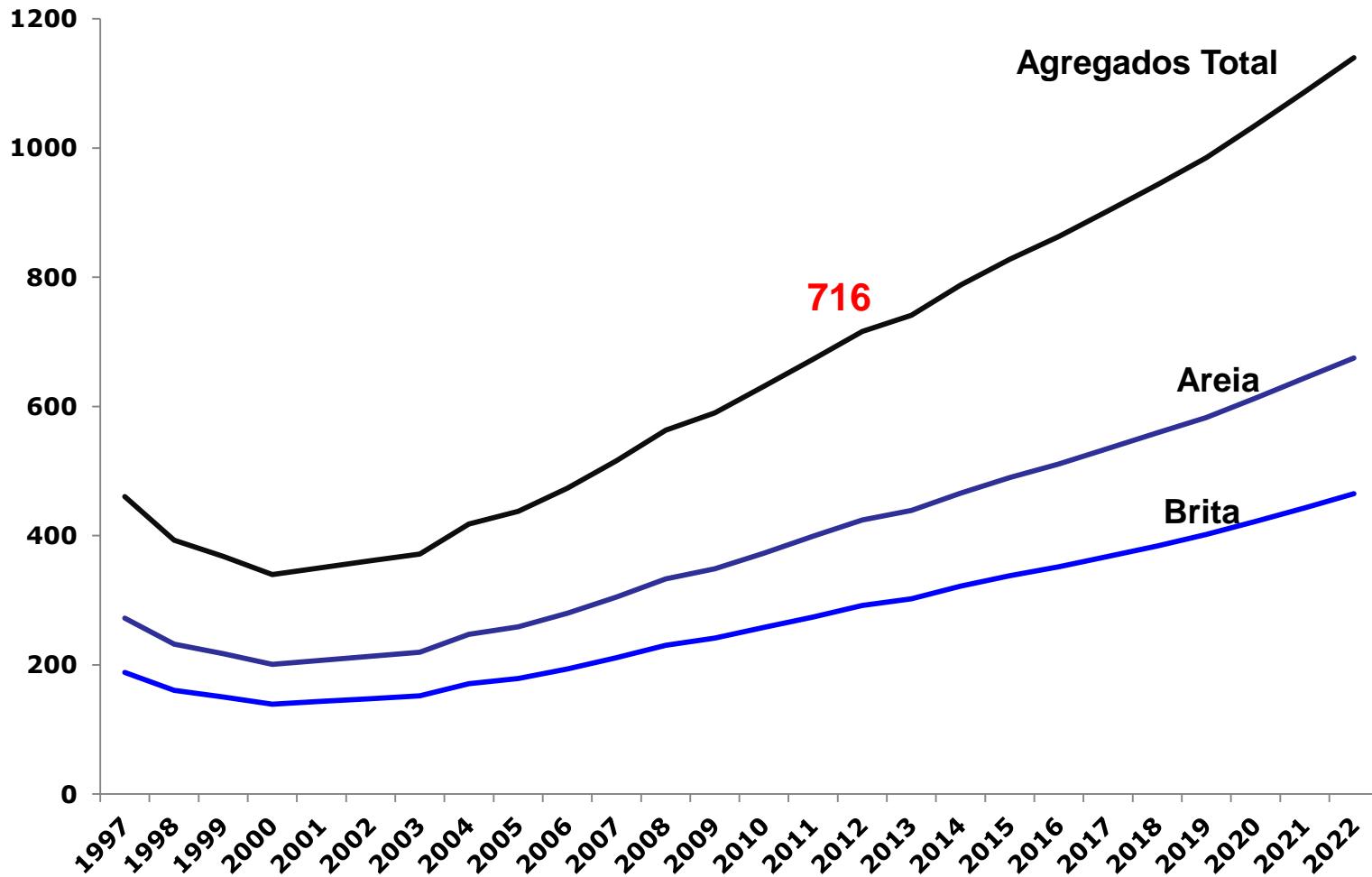
	<b>Areia</b>	<b>Brita</b>	<b>Agregados</b>
Produção (t.10 <sup>6</sup> )	424	292	716
Per Capita	2,1	1,5	3,6
Empresas	2500	600	3100
Tamanho (t/mês /unidade)	60%: 1.500 - 10.000 35%: 10.000 - 25.000 5% >25.000	50%<30.000 35%: 30.000 – 50.000 15%>50.000	
Empregos diretos	47.000	21.000	68.000
Valor bruto <sup>1</sup> (R\$ bilhão)			17,8

Fonte: Anepac

<sup>1</sup> Valor bruto posto mina

# 1. O Negócio Agregados no Brasil

## 1.3. Previsão de Consumo ( milhões t.)



## 2. Regimes de Aproveitamento

<p><b>Contrato de Concessão ( até 40 anos com renovações até 20 anos )</b></p>	<p><b>Licitação</b>  <b>Chamada Pública</b></p>	<p><b>Áreas definidas pelo Poder Executivo Federal por proposta do CNPM</b></p> <p><b>Iniciativa do Poder Concedente</b></p> <p><b>Provocação de interessado</b></p>
<p><b>Autorização por Termo de Adesão (até 10 anos, prorrogável sucessivamente )</b></p>	<p><b>Iniciativa do interessado</b></p>	<p><b>Minério para emprego imediato na construção civil;</b> <b>Argilas destinadas à fabricação de tijolos, telhas e afins;</b> <b>Rochas ornamentais;</b> <b>Água Mineral;</b> <b>Minérios empregados como corretivo de solo na agricultura.</b></p>

### 3. Questões

- Apresentação dos termos técnicos;
- Utilidade pública e de interesse nacional;
- Diretrizes quanto a:
  - ✓ incentivo ao desenvolvimento e à produção nacional;
  - ✓ fomento à pesquisa, à inovação e à agregação de valor;
  - ✓ compromisso com o desenvolvimento sustentável;
  - ✓ proteção à saúde e à segurança do trabalho;
- Criação do CNPM para propor:
  - ✓ Diretrizes para o planejamento da atividade de mineração;
  - ✓ Diretrizes para a cooperação entre os órgãos e entidades;
- Eliminação do Regime de Licenciamento;

### 3. Questões

- Discutir a passagem do tempo:
  - ✓ Prazo para as inúmeras regulamentações: ( 3,4 anos? )
  - ✓ Prazo para a CPRM;
- Aumento da tributação poderá atingir mais de 15% da receita líquida;
- Inibição do empreendedorismo e processo incentivador de oligopólios;
- Prazo de 10 anos para autorização não recomendável;
- Aspectos concorrenenciais prejudicados;
- Homogeneizar os procedimentos do Licenciamento Ambiental;
- Planejamento ( PNA ).

### 3. Questões

- Taxa de fiscalização relativamente alta para autorizatários;
  - ✓ Não escalonadas;
  - ✓ Máximo 50 hectares;
- Apropriação para obras de responsabilidade do poder público (Art. 5º);
- Bônus de descoberta para autorizatários;
- Delegação de competência para expedição da autorização.

### 3. Conclusões

O conteúdo da proposta do marco regulatório, na escala de sua seriedade e de sua importância, se não intensamente discutido poderá trazer consequências indesejáveis ao setor mineral brasileiro;

Medidas legislativas: MP e PL